RESOLUÇÃO Nº CM-26/92

Aprova o Plano Plurianual da Câmara Municipal para o exercício de 1993/95

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Pr. Divino José dos Santos, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovado o plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Divinópolis, para o exercício de 1993, 1994 e 1995 conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará e presente Resolução em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1993.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 12 de novembro de 1992.

Pr. Divino José dos Santos

Presidente

Antonio de Lisboa Paduano Pereira

1º Secretario

Projeto de Resolução de nº CM – 32/1992

Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3.897 de 19/11/92